

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA GAB/FGB/Nº 110/2025, de 08 de abril de 2025

EDITAL 01/2025 DE CULTURA VIVA SILENE FARIAS – PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB, senhor KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, nomeado pelo Decreto nº. 428/2025, de 31.01.2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.13.955, de 03 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições legais;

Considerando não ter sido possível a conclusão dos trabalhos de avaliação e vários casos de critérios de desempate dentro do prazo estabelecido, atendendo solicitação da Comissão de Avaliação e Seleção, considerando, ainda, os feriados da Semana Santa nos próximos dias, RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a prorrogação da divulgação do resultado provisório das propostas classificadas e contempladas, conforme o novo cronograma abaixo:

**Art. 2º.** NOVO CRONOGRAMA:

20.1.1	Lançamento do EDITAL 01/2025 – PNAB/Cultura Viva	14.02.2025
20.1.2	Período para eventuais pedidos de impugnação do Edital e dos membros das Comissões – 1 (um) dia;	17.02.2025
20.1.3	Período para resposta de eventuais pedidos de impugnação – 1 (um) dia;	18.02.2025
20.1.4	Período para inscrição de projetos;	14.02 a 24.03.2025
20.1.5	Data em que o proponente deverá estar inscrito no Cadastro Cultural do Município;	24.03.2025
20.1.6	Divulgação das propostas inscritas	25.03.2025
20.1.7	Período para a Avaliação e Seleção das propostas apresentadas serão de 10 (dez) dias úteis;	26.03 a 08.04.2025
20.1.8	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados;	11.04.2025
20.1.9	Período para eventual interposição de recurso - 3 (três) dias úteis;	14 a 16.04.2025
20.1.10	Período para a Comissão avaliar e responder os recursos – 3 (três) dias úteis	22 a 24.04.2025
20.1.11	Divulgação do resultado final da Análise de Mérito	25.04.2025
20.1.12	Período para os Premiados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 4 (quatro) dias úteis.	28.04 a 02.05.2025

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco (AC), 08 de abril de 2025

Klowsbey Viegas Pereira  
Diretor-Presidente da FGB